



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 27 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 198

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 191/2022:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL JUSCIENE FRANCISCA DA MATA SILVA
- **PORTARIA Nº 192/2022:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL JUMARIA XAVIER FIGUEIREDO
- **PORTARIA Nº 193/2022:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL JOSÉ OLIVEIRS SILVA
- **PORTARIA Nº 194/2022:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL EDISIO DIMAS VAZ

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
27 DE OUTUBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 198

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 191, de 27 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **JUSCIENE FRANCISCA DA MATA SILVA**, servidora efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada no Centro de Saúde Doutor Antônio Rodrigues Silva, inscrita no CPF nº 007.830.595-07 e portadora do RG nº 08.526.595-04, **pelo período de 27/11/2023 a 25/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2008 a 10/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 27 de outubro de 2023.


JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 192, de 27 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;


RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio à servidora municipal **JUMARIA XAVIER FIGUEIREDO**, servidora efetiva no cargo de atendente, lotada no setor de vigilância sanitária, inscrita no CPF nº 594.209.285-00 e portadora do RG nº 2958974 SSP/BA, **pelo período de 27/11/2023 a 25/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 29/10/2014 a 28/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 27 de outubro de 2023.


JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 193, de 27 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio ao servidor municipal **JOSÉ OLIVEIRA SILVA**, servidor efetivo no cargo de agente de saúde, lotado no setor de Vigilância Epidemiológica, inscrito no CPF nº 364.791.875-04 e portador do RG nº 04.787.194-69, pelo período de **27/11/2023 a 25/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 27 de outubro de 2023.


JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

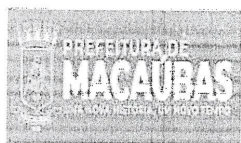


DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
27 DE OUTUBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 198

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



PORTARIA MUNICIPAL Nº 194, de 27 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 88, da Lei Municipal Nº 644, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade e conduta proba no âmbito da administração pública, após cada quinquênio de efetivo exercício da função, com remuneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio ao servidor municipal **EDISIO DIMAS VAZ**, servidor efetivo no cargo de agente comunitário de saúde, lotado no Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, comunidade Leite, inscrito no CPF nº 373.693.425-49 e portador do RG nº 02.110.034-92 SSP/BA, pelo período de **27/11/2023 a 25/02/2024**, correspondente ao período aquisitivo de 09/11/2007 a 08/11/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, Macaúbas, Bahia, de 27 de outubro de 2023.


JACQUELINE SILVA DO BOMPIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE